

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

**SOBRADO – PB, 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 080/2015.

SOBRADO – PB. 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI DE N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR GENILDO LUIZ DE FRANÇA PARA SUBSTITUIR O SR.º RODRIGO COSTA DOS SANTOS, COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – (CPL) E PREGOEIRO OFICIAL DESTA EDILIDADE, E, MANTENDO OS DEMAIS, CONFORME PORTARIAS DE N.º 002 E 003/2015, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL